Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Agosto de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0909

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 03.30.06/2015

CONTRATO N° 03.12.01/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADO: VICTOR HUGO DE SOUSA PACHECO DIAS LIMA, CPF n° 031.876.711-28. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de Digitador Máster junto ao Bolsa Família, com carga horária de quarenta horas semanais. Motivação da rescisão: Requerimento da Distratada exarado no processo 3383/2015. Data da rescisão: R$ 30/06/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8E11E2B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 05.30.06/2015

CONTRATO N° 31.12.01/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: MORGANA GONÇALVES MACHADO, CPF n° 016.758.071-08. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços Psicóloga junto ao CREAS, com carga horária de trinta horas semanais. Motivação da rescisão: Requerimento da Distratada exarado no processo 3382/2015. Data da rescisão: R$ 30/06/2015.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4678A76B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 04.30.06/2015

CONTRATO N° 34.12.01/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: LUCIENE PEREIRA DE ANDRADE ROCHA, CPF n° 014.825.141-25. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao CREAS, com carga horária de 40 horas semanais. Motivação da rescisão: Requerimento da Distratada exarado no processo 3467/2015. Data da rescisão: R$ 30/06/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:39512039

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.06.08/2015

PROCESSO N° 3176/2015 – Pregão 68/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ROBERT BISPO GOIS, CNPJ N° 22.910.034/0001-56. OBJETO: Locação de um veículo Car/Caminhonete/C. Aberta, Fiat/Strada, Fire Flex, Placa JIO-5986, Ano 2009/2010, Cor Branca, Chassi 9BD27803MA719275, e prestação de serviços de acordo com o Pregão Presencial n° 68/2015. Vigência: 06/08/2015 a 06/08/2016. Valor global do contrato: R$ 12.500.00 (doze mil e quinhentos reais), para a vigência de 06/08/2015 a 31/12/2015 e R$ 17,500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para vigência de 02/01/2016 a 06/08/2016. Data do contrato: 06/08/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:252978EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.08.07/2015

PROCESSO n° 1833/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: MICHELE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF n° 002.976.201-42. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Administrador para o cargo de gerente do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Vigência: 08/07/2015 a 08/07/2016. Valor global do contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para vigência de 08/07/2015 a 31/12/2015 e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para vigência de 02/01/2016 a 08/07/2016. Data do contrato: 08/07/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B4661FD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO N° 28.02.01/2015

NÚMERO DA RESCISÃO 01.07.04/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: TÂNIA MARIA BISPO DA CRUZ, CPF n° 016.168.361-48. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal junto à UBS III, sob supervisão da Secretaria de Saúde. Motivação da rescisão: Requerimento da Distratante exarado no processo 1541/2015. Data da rescisão: R$ 07/04/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:014C5FD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO N° 63.02.01/2015

NÚMERO DA RESCISÃO 01.22.05/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: SAMARA SOCORRO CARDOSO VENTURA, CPF n° 023.080.041-69. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem junto ao Hospital, sob supervisão da Secretaria de Saúde. Motivação da rescisão: Requerimento da Distratante exarado no processo 2088/2015. Data da rescisão: R$ 22/05/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:73890E27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 16.02.01/2015

RESCISÃO N° 01.11.06/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: VANESSA NEPOMUCENO DA SILVA, CPF N° 843.767.081-00. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Enfermeira junto à UBS III. Data da Rescisão: a partir do dia 11/06/2015. Motivação: Requerimento da parte Distratante através do Memorando n° 213/2015, exarado no processo n° 2772/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C26AE661

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 26.18.03/2015

RESCISÃO N° 02.11.06/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADO: ANDRÉ LUIS SANTANA GONÇALVES, CPF N° 027.124.931-50. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Psicólogo junto à Equipe Volante, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Rescisão: a partir do dia 11/06/2015. Motivação: Requerimento da parte Distratante através do Memorando n° 212/2015, exarado no processo n° 2773/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CE21CB62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 25.02.01/2015

RESCISÃO N° 01.10.06/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: HEMILLY KAROLINY MARTINS SILVA, CPF N° 011.775.191-00. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Dentista junto à UBS V, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Rescisão: a partir do dia 10/06/2015. Motivação: Requerimento da parte Distratante através do Memorando n° 214/2015, exarado no processo n° 2744/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F7F3199C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
CHAMADA PÚBLICA 001-2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 1.298.975/0001-00, localizado na Av. 15 de Novembro, Área Especial n° 6, Centro, Alexânia – Goiás, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realizará chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Alexânia/GO.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar a Secretaria Municipal de Educação, **até o dia 22/12/2015,** os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.2 Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e

Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.
No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 Ponto de Entrega:
Secretaria Municipal de Educação, Avenida Nelson Santos s/n – Centro – Alexânia/GO.

3.2 Período de Fornecimento
Exercício2015 e Exercício de 2016.

3.3 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

ALEXANIA, 12 de Agosto de 2015.

MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-1113 / 062- 3336-7340

OLIVIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:F1B5B301

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073-2015
MENOR PREÇO POR LINHA

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para execução de serviço especial de fretamento contínuo escolar (zona rural - Alexânia-GO)
Data: 31/08/2015 às 08:00 horas;
Maiores informações: 62- 3336-7200

SIMONETTE HAMADA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:2C4CF8D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 084/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

"*Dispõe sobre a Transferência de veículo lotado na Secretaria de Saúde para a Secretaria Municipal de Transportes e da outra providencias"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que o município não possui veículo de transportes de passageiros para cada secretaria e a impossibilidade de aquisição para tal;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde não possui condições financeiras para manter as despesas do veículo em epigrafe;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal tomar medidas visando o equilíbrio das contas municipais, e consequentemente proporcionar a governabilidade do município, sem comprometer o andamento das ações administrativas;
CONSIDERANDO que o veículo de transporte de passageiro destinado à Secretaria de Transportes, estará apto a fazer os transportes necessários de acordo com as determinações da secretaria.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o Veículo MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, combustível Diesel S 10, ano 2011, modelo 2012, BRANCA, chassi nº 93PB36K2MCC038976, placa OGX 1866 para a Secretaria de Transportes, com as despesas de combustível e manutenção em geral para a referida secretaria para que possa atender todas e quaisquer necessidades do município, por tempo indeterminado.
Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração e Desenvolvimento a dar publicidade a este ato.
Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 12 de agosto de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:FC172BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 341 de 13 de agosto de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe da Seção de Assistência Social, senhora Marivan Gomes de Oliveira Borges, Lotado na Secretaria de Promoção e Assistência Social, o valor e R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), correspondente a 05 diárias, referente ao deslocamento à cidade de GOIANIA - GO, nos dias 17 a 21 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:4E1827E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 342 de 13 de agosto de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar a Senhora Maria Olinda Barbosa Guimarães, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na secretaria de Promoção e assistência Social, o valor e R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), correspondente a 05 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 17 a 21 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:8FCDAD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 085/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre transferência de responsabilidade de autorização de hospedagens, alimentos, transportes e controle junto a Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano – AMESGO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal da Promoção e Assistência Social responsável, pelas taxas de hospedagens de alimentação e transportes e quaisquer despesas inerentes a pacientes em tratamento junto Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano – AMESGO;

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da promoção e Assistência Social responsável para emitir autorização e agendamento de hospedagens, alimentação e transportes para pacientes em tratamento junto a AMESGO na cidade de Goiânia – GO;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 12 de agosto de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5E8A01FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 343/GAB/2015

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de agosto de 2015.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo Comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art.68, combinado com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Exonerar, de ofício, o servidor CARLOS AUGUSTO DOS REIS ALVES do cargo em comissão de *Assessor Especial II*, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei nº. 259 de 22 de outubro de 2005.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:04E85608

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

NUMERO DO PROCESSO: 001689/2015.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 013/2015/IPCGO-GO

O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 013/2015.

OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - IPC.

DATA 26 DE AGOSTO DE 2015, QUARTA – FEIRA 10:00 HORAS
Edital e demais informações, no departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122; nos dias úteis no horário das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, ou nos endereços eletrônicos: adm.cachoeiradegoias@live.com e site

www.cachoeiradegoias.go.gov.br.

Cachoeira de Goiás-GO, 13 de Agosto de 2015.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:E63C3201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

NUMERO DO PROCESSO: 001688/2015.
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 014/2015/PMCGO-GO

O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 014/2015.
OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, MODULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA – ONLINE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES – IPTU.
DATA 26 DE AGOSTO DE 2015, QUARTA – FEIRA 14:00HORAS Edital e demais informações, no departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122; nos dias úteis no horário das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, ou nos endereços eletrônicos: adm.cachoeiradegoias@live.com e site www.cachoeiradegoias.go.gov.br.

Cachoeira de Goiás-GO, 13 de Agosto de 2015.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:DBBBB0E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DEMONSTRATIVO ANÁLISE DA COMISSÃO PP14/15

ERRATA DO DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/15

ONDE SE LÊ :
2. DA PROPOSTA CLASSIFICADA:

36	400	FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME	KIT REATOR DE SODIO 70 W INTERNA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL	51,00	20.400,00

6. DA INDICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME	005,007,008,009,013,014,016,018,019,020,022,023,028,0,36	27.548,00
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME	002,024,025	53.416,00
TOTAL GERAL- R$		**263.832,60**

LEIA-SE:
2. DA PROPOSTA CLASSIFICADA:

36	400	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME	KIT REATOR DE SODIO 70 W INTERNA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL	51,90	20.760,00

6. DA INDICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME	005,007,008,009,013,014,016,018,019,020,022,023,028.	7.148,00
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME	002,024,025,36	74.176,00
TOTAL GERAL- R$		**264.192,60**

OBS: Após o encerramento da sessão, a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME questionou que o produto ofertado pela empresa FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME para o item de numero 36 (KIT REATOR DE SODIO 70 W INTERNA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL) não era o exigido no edital. Diante disso, a Comissão resolveu homologar em favor da empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME que é a segunda colocada, sendo o preço dela também estimado para colocação do item em referencia.

Campos Belos – GO, 13 de agosto de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

CONFERE COM ORIGINAL

Matéria publicada no dia 13/08/15. A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:03562FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO CONTRATO Nº 70/15

ONDE SE LÊ:
Campos Belos/GO, 06 de agosto de 2014.

LEIA-SE:
Campos Belos/GO, 06 de agosto de 2015.

Campos Belos/GO, 13 de Agosto de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAUJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

DR. GESIEL JANUÁRIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB/GO-9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

DRA. ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Juridica II
OAB/GO 42778

CONFERE COM O ORIGINAL

Matéria publicada no dia 13/08/15. A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e dministrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:4467682E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP14/15

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/15

ONDE SE LÊ:

PROPONENTE	**ITEN (S) Nº (S)**	**VALOR TOTAL- R$**
FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME	005,007,008,009,013,014,016,018,019,020,022,023, 028,0,36	27.548,00
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME	002,024,025	53.416,00
TOTAL GERAL- R$		**263.832,60**
Total Geral Adjudicado – R$ 263.832,60 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).		

LEIA-SE:

PROPONENTE	**ITEN (S) Nº (S)**	**VALOR TOTAL- R$**
FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME	005,007,008,009,013,014,016,018,019,020,022, 023,028.	7.148,00
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME	002,024,025,36	74.176,00
TOTAL GERAL- R$		**264.192,60**
Total Geral Adjudicado – R$ 264.192,60 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).		

OBS: Após o encerramento da sessão, a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME questionou que o produto ofertado pela empresa FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME para o item de numero 36 (KIT REATOR DE SODIO 70 W INTERNA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL) não era o exigido no edital. Diante disso, a Comissão resolveu homologar em favor da empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI- ME que é a segunda colocada, sendo o preço dela também estimado para colocação do item em referencia.

Campos Belos – GO, 13 de agosto de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

CONFERE COM ORIGINAL

Matéria publicada no dia 13/08/15. A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:9658587D

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

991/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Srª. **JOANA FONSECA DE DEUS MELO,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando locação do imóvel localizado na Rua do Grupo, nº 0, Centro, Distrito do Bezerra-GO. O objeto contratual terá o termo inicial em 01 de Julho de 2015 e com termino previsto para o dia 01 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$6.000,00

Publicado por:
Sylvia Maysa Alves Ramos
Código Identificador:3C294E82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

Objeto: Acréscimo contratual no patamar de 25%, sobre o valor de R$ 135.283,50 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), que será utilizado na aquisição dos materiais elétricos (iluminação pública) descritos no Termo de Referência que é parte indissolúvel do presente ajuste.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Aditivo 822/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
Contratada: COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA
CNPJ/MF nº 03.832.084/0001-18
Valor Primitivo do Contrato: R$ 135.283,50
Valor do Acréscimo: R$ 33.804,16
Valor Global do Contrato: R$ 169.087,66
Data da Assinatura: 12/08/2015

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:45A385C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 152082015
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e JODOMAR VIEIRA DA SILVA LTDA - ME (CNPJ Nº 13.377.013/0001-26).
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Material de Limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material elétrico e eletrônico para atender a Sec. de Adm. e Planejamento, Sec. Obras Publicas e Serv. Urbanos, Sec. Transporte e Sec. Esporte e Lazer e Conselho Tutelar. Para manutenção de suas atividades. Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 04/08/2015 Valor total do contrato: R$ 3.107,92 (três mil cento e sete reais e noventa e dois centavos).

Montes Claros de Goiás, 04 de agosto de 2015.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FD780B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153082015
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e RONIECLEY GOMES DE FREITAS - ME (CNPJ Nº 09.477.305/0001-63).
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Material de Limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material elétrico e eletrônico para atender a Sec. de Adm. e Planejamento, Sec. Obras Publicas e Serv. Urbanos, Sec. Transporte e Sec. Esporte e Lazer e Conselho Tutelar. Para manutenção de suas atividades. Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 04/08/2015 Valor total do contrato: R$ 22.899,09 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Montes Claros de Goiás, 04 de agosto de 2015.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:277FF786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 154082015
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e CARLA CRISTINA MACIEL – ME (CNPJ Nº 11.570.897/0001-05).
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Material de Limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material elétrico e eletrônico para atender a Sec. de Adm. e Planejamento, Sec. Obras Publicas e Serv. Urbanos, Sec. Transporte e Sec. Esporte e Lazer e Conselho Tutelar. Para manutenção de suas atividades. Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 04/08/2015. Valor total do contrato: R$ 33.868,65 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Montes Claros de Goiás, 04 de agosto de 2015.

Ordenador Responsável:

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4DEBEDF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FMS Nº. 202/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 202/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002598/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: MARIANE MARTINS FERREIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE MÉDICA CLÍNICA GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. ADEMAIS, ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2015 – 2° VEZ, PROCESSO N° 2009/2015, ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO; PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA ANTERIOR, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A QUANTIA DE R$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO; O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DO DIA 13/07/2015 ATÉ O DIA 12/08/2015. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E MARIANE MARTINS FERREIRA.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7BCA8C24

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FMS Nº. 218/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 218/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003048/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: PABLO CINTRA PEDROSO; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. A CONTRATAÇÃO SE DARÁ PARA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA NA UNIDADE. ADEMAIS, ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2015 – 2° VEZ, PROCESSO N° 2009/2015, ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO; O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A QUANTIA FIXA E IRREAJUSTÁVEL DE R$ 7.070,00 (SETE MIL E SETENTA REAIS). CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO; O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03/08/2015 A 02/09/2015. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E PABLO CINTRA PEDROSO.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:19D8BE3E

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 152/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS **Nº 152/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004864/2014, PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO ORIGINAL POR IGUAL PERÍODO, ISTO É, 60 (SESSENTA) DIAS, BEM COMO EM ATENÇÃO PARECER JURÍDICO N° 596/2015. A PRORROGAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE EFETIVAR INTEGRALMENTE A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL FAZER A SOLICITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO CONTRATO, ISTO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS SALAS ONDE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS, ADEMAIS AS SALAS ENCONTRAM SE EM FASE FINAL REFORMA E ADAPTAÇÃO. **CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA;** ESTE ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA COMPREENDIDA DE **14/07/2015** A **12/09/2015. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETARIA E **ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:07C222DC

FMS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 094/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SR. ODORICO ISAAC DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Rua Dr. José Mendonça, s/n, Quadra 38, Lote 02, Centro, em Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.168.270/0001-22, neste ato representado por sua titular, **Srª. RACHEL BUCAR BAHIA,** brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 013.867.971-11, a seguir denominada apenas **DISTRATANTE,** e do outro lado o **SR.ODORICO ISAAC DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n. 277418 2ª via SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 095.158.951-20, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga, Qd. 03, Lt. 11, n° 117, Vila São José, Palmeiras de Goiás – GO, adiante denominado como **DISTRATADO**, em conformidade com o contido no processo **nº. 005664/2012**, resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **01 de Agosto de 2015,** o DISTRATADO estará desligado da prestação dos serviços de transporte pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Goiânia – GO oriundo do Contrato Administrativo nº 094/2013, tendo-se em vista houve equívoco na pactuação dos Termos Aditivos ao Instrumento Original no que tange à indicação dos períodos de vigência, sendo a presente rescisão medida necessária para sanar a incorreção.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 30 de Julho de 2015.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás
RACHEL BUCAR BAHIA
Distratante

SR. ODORICO ISAAC DA SILVA
Distratado

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2 _____
CPF_____

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:687D62E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 509/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 509/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 02801/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: COMERCIAL MIX 10 EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA A ESCOLA ORESTINO MANOEL DE SIQUEIRA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS; 22.03.12.361.2006.2.016.4.4.90.52.138-34,** COM PAGAMENTO ATRAVÉS DA **FONTE 101,** COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA EDUCAÇÃO (25%). **CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **COMERCIAL MIX 10 EIRELI.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D9A977E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 489/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 489/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0002902/2015** DISPENSA DE

LICITAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS AÉREAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-59. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS**,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 6.375,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:75A430DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 458/2015

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 458/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01534/2015, PREGÃO PRESENCIAL 057/2015 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **REISFORT'S SANEAMENTO MÓVEL LTDA - EPP; OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS E LATERAIS DE FECHAMENTO PARA USO DOS DIVERSOS EVENTOS NO EXERCÍCIO DE 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER:
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.199-14;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-14;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-14;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-14.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 48.950,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **REISFORT'S SANEAMENTO MÓVEL LTDA – EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:9A5C440C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 486/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 486/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001643/2015 PREGÃO PRESENCIAL 049/2015**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA GESTÃO DE 06 (SEIS) VAGAS DE ESTÁGIOS DE NÍVEL SUPERIOR, E 04 (QUATRO) VAGAS DE NÍVEL MÉDIO. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO;** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 63.384,00 (SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), SENDO R$ 2.904,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS), ATINENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E R$ 60.480,00 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO (REMUNERAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE)**. CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99.
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:DF3B5E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 017/2013

CONTRATO DE CONVENIO **Nº. 017/2013**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000673/2013. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE - SEB; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE, QUE AS PARTES ACORDAM EM VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA CONVENIADA, QUE TRATA-SE DE ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER SOCIAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL, MANTENEDORA DO ABRIGO DOS IDOSOS PASTOR GETÚLIO FERRÃO, CRECHE VÓ DEOLINDA PERILLO E ESCOLA EVANGÉLICA EL SHADAY. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO N.º 017/2013, POR 10 (DEZ) MESES. **CLÁSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/09/2015**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **30/06/2016,** PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, BEM COMO HAVENDO PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, SENDO RESPEITADA A DISPOSIÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO ORIGINAL. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONVÊNIO É DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE - SEB.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:B4282A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 496/2015

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS **Nº 496/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000233/2015 TOMADA DE PREÇOS 005/2015.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RM SERVIÇOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO**

DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM OPERACIONAL, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, TENDO PROTEÇÃO LATERAL EM ZINCO E COM TELHAS DE COBERTURA EM ZINCO, CONFORME SOLICITAÇÃO SOBREPUJADA NO OFÍCIO Nº 011/2015 - DA 15ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.11.15.451.2003.1.007.4.4.90.51-291. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL E UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 59.974,88 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **RM SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:83412C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 481/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 481/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 02297/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: DV REGO - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) FARDOS DE FENO, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO 16 KG CADA, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUINOS DURANTE A XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA EM PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.30.285-06. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O FENO NO PARQUE AGROPECUÁRIO, EM PERFEITO ESTADO E PRONTO PARA SER UTILIZADO A PARTIR DO DIA **01/08/2015** ATÉ O DIA **09/08/2015**, CONFORME O SOLICITADO, TUDO DE 1ª QUALIDADE. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **DV REGO – EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:54A48519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº765/2014, torna público o PREGÃO PRESENCIAL 077/2015, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
077/2015	Contratação de empresa especializada para a LOCAÇÃO DE DOIS ROLOS COMPACTADORES, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**001263/2015**	**04/09/2015 16:00 hs**	Menor Preço Global

O PREGÃO PRESENCIAL SERÁ EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO, ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 12 dias do mês de agosto de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:6299BC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto nº 765/2014, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015, conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
078/2015	Contratação de empresa especializada para edição, diagramação e impressão de 02 (duas) edições de informativo, para divulgação das ações do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações do Termo de Referência em anexo II do Edital.	**002987/2015**	**08/09/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO, ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 12 dias do mês de agosto de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:AD8711D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **27 de agosto de 2015, às 08:00 horas**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço global para Contratação de empresa especializada apenas mão de obra para execução da Reforma do CMEI (CRECHE MUNICIPAL) Maria Pires Perillo**, conforme descritos no anexo I do Edital supra;** obra que será realizada com recursos próprios e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 13 de agosto de 2015.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:EB64C802

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP)

EXTRATO DO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02064/2015

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) de uso das Secretarias Municipais e Fundos para fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital regulador do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 27/08/2015,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD ou disquete vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, pelo e-mail: cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 13 de agosto de 2015.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Inacio Loiola de Oliveira Junior
Código Identificador:45D58743

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, tornam público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2015, tipo menor preço, empreitada global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para Implantação de Sistema de Esgoto Sanitário no município de Santo Antônio de Goiás – GO, onde sagrou-se vencedora a empresa ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.999/0001-25 como vencedora do certame, pois a empresa ofertou o menor valor pela prestação dos serviços objeto deste certame no valor global de R$ 5.986.018,40. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:32350F3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº 83/15 PP 12/15

CONTRATO Nº 83/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FILGUEIRA E SANTANA LTDA - EPP, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campos Belos/GO, na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 01.126.143/0001-07, neste ao representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Eng. Aurolino José dos**

Santos NINHA, brasileiro, casado, agente politico, portador do RG. nº 1.212 220 SSP – DF e inscrito no CPF sob o n° 010.646.061-72, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/n, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO, representado neste ato pela Secretária Sra. **Naldina Maria da Silva Marques**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3499609 2ª VIA-SSP/GO e inscrita no CPF sob o n° 096.322.121-34 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a **FILGUEIRA E SANTANA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua 37, c/ Rua Aruana, s/n, Qd.10, Lt.21, Jardim Bela Vista, CEP: 74.912-260, Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ 05.437.468/0001-61, representada pelo sócio **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, farmaceutico, residente e domiciliado na Rua C.154, nº 371, Qd.364, Lt. 5/6/7, Aptº 104, Jardim América, CEP: 74.265-140, Goiânia/GO, portador do RG nº 2.995.711 SSP/GO e CPF nº 497.998.191-72 doravante denominada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, fornecimento por item, em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas do ramo para fornecimento de medicamentos; matérias hospitalares, produtos de uso ortopédico; equipamentos e produtos para hospital, laboratório e para análises clínicas; materiais para higienização, lavanderia, limpeza hospitalar e laboratorial; produtos de uso radiológico e contraste; material odontológico, móveis, aparelho de data show, tela de projeção, câmara fotográfica, notebook, computador, impressoras, TV, aparelho de DVD, pen drive, caixas térmicas, Flip Chart, caixa de som, microfone e geladeira, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os itens abaixo, em que a contratada sagrou-se vencedora, quais sejam:

2. ITEM	UNID	QTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	CATEGORIA	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	PCT	400	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTERIL 100X1, espátula de madeira lisa, c/ ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5cm. Embalagem: pacote com 100 UND.	THEOTO		80002369003	R$ 2,67	R$ 1.068,00
2	PCT	20	ABSORVENTE 100X1, higiênico, tipo hospitalar, hipoalérgico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, medindo aproximadamente 10 x 37cm de espaço absorvível e camada protetora, macio e impermeável. O produto deverá ser livre de substâncias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização, e trazendo externamente os dados de especificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade. Pacote c/ 100 UND.	DRY		ISENTO	R$ 9,19	R$ 183,80
8	ROLOS	233	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 500g em embalagem individual.	MELHOR MED		10224000013	R$ 7,71	R$ 1.796,43
11	UN	30	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO P/ESTERILIZAÇÃO 30x100	HOSPIFLEX		00000	R$ 110,55	R$ 3.316,50
34	CX	2	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 G CX 50X1	POLYMED		102969000121	R$ 27,81	R$ 55,62
35	CX	20	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 G - CX 50X1	POLYMED		102969000121	R$ 27,81	R$ 556,20
36	CX	2	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 G - CX 50X1	POLYMED		102969000121	R$ 27,81	R$ 55,62
37	CX	20	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 G - CX 50X1	POLYMED		102969000121	R$ 27,81	R$ 556,20
38	CX	40	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G CX 50X1	POLYMED		102969000121	R$ 27,81	R$ 1.112,40
39	CX	60	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G CX 50X1	POLYMED		102969000121	R$ 27,81	R$ 1.668,60
43	PC	2	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 100ML 10X1 DESCARTÁVEL	MEDSONDA		80163570021	R$ 3,22	R$ 6,44
44	PC	2	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML 10X1 - DESCARTAVEL	MEDSONDA		80163570021	R$ 3,09	R$ 6,18
62	UN	1.500	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS - 60MM DE COMPRIMENTO	VITALGOLD		80288099004	R$ 0,64	R$ 960,00
63	UN	20	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL - COMPRIMENTO 1,5CM	DESCARPACK		10330660055	R$ 1,02	R$ 20,40
65	UN	100	EQUIPO MICRO BURETA INJETOR LATERAL 150ML (BURETA)	MEDSONDA		80163570006	R$ 1,26	R$ 126,00
69	UN	420	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA POR GRAVIDADE 180CM. EMBALAGEM COM 20 UNDADES.	EQ FLEX		80134410003	R$ 3,14	R$ 1.318,80
70	UN	260	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX4,5M	CIEX		10071159012	R$ 2,31	R$ 600,60
71	UN	300	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 9MMX4,5M	CIEX		10071159012	R$ 2,63	R$ 789,00
72	PC	10	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL, ANATÔMICA, DUPLO NÚCLEO SUPER ABSORVENTE, INDICADOR DE TAMANHO GG 8X1	MEDHOUSE		ISENTO	R$ 15,19	R$ 151,90
73	PC	10	FRALDA DESC. INFANTIL P/ RECEM NASCIDO 6KG 20X1	MEDHOUSE		ISENTO	R$ 5,45	R$ 54,50
74	PC	10	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL, ANATÔMICA, DUPLO NÚCLEO SUPER ABSORVENTE, INDICADOR DE TAMANHO M COM 8 UNDADES	MEDHOUSE		ISENTO	R$ 12,00	R$ 120,00
75	PC	30	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6K 20X1	MEDHOUSE		00000	R$ 3,87	R$ 116,10
76	FR	120	FRASCO P/ ALIMENTAÇAO ENTERAL 300ML	EQUIPLEX		ISENTO	R$ 0,65	R$ 78,00
77	PC	20	KIT PARA NEBULIZAÇAO C/ ROSCA AMARELA INFANTIL	DARU		10293210004	R$ 5,77	R$ 115,40
78	PC	20	KIT PARA NEBULIZAÇAO C/ ROSCA AMARELA ADULTO	DARU		10293210004	R$ 5,77	R$ 115,40
79	CX	4.000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100 UNDADES CX 10X1	LEMGRUBER		80256170001	R$ 14,74	R$ 58.960,00
80	CX	600	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100 UNDADES CX 10X 1	LEMGRUBER		80256170001	R$ 14,74	R$ 8.844,00
81	CX	1.200	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100 UNDADES CX 10X1	LEMGRUBER		80256170001	R$ 14,74	R$ 17.688,00
82	CX	1.200	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100 UNDADES CX 10X1	LEMGRUBER		80256170001	R$ 14,74	R$ 17.688,00
89	CX	170	SCALP 23 100x1	SOLIDOR		10237580036	R$ 15,67	R$ 2.663,90
90	CX	1	SCALP 19 100X1	SOLIDOR		10237580036	R$ 15,67	R$ 15,67
91	CX	90	SCALP 21 100x1	SOLIDOR		10252420059	R$ 15,67	R$ 1.410,30
92	CX	8	SCALP 27 100X1	SOLIDOR		10237580017	R$ 15,67	R$ 125,36
93	CX	140	SCALP 25 100X1	SOLIDOR		10252420059	R$ 15,67	R$ 2.193,80
94	UN	40.000	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 25X7 5ML	SR		80026180014	R$ 0,07	R$ 2.800,00
95	UN	31.000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 .	SR		80026180014	R$ 0,07	R$ 2.170,00
96	UN	16.000	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AG 25X8	SR		80026180014	R$ 0,17	R$ 2.720,00
98	UN	25.000	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 20 ML	SR		800261800	R$ 0,07	R$ 1.750,00
99	UN	30.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML C/AG 13X4,5 .	SR		800261800	R$ 0,18	R$ 5.400,00
101	UN	200	SONDA DE FOLEY N° 18 02 vias, balão de 30mL	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 448,00

102	UN	200	SONDA DE FOLEY N° 20 02 vias, balão de 30mL	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 448,00
103	UN	600	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 vias, balão de 30mL.	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 1.344,00
104	UN	100	SONDA DE FOLEY Nº10 02 vias, balão de 30mL	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 224,00
105	UN	10	SONDA DE FOLEY Nº12 02 vias, balão de 30mL	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 22,40
106	UN	600	SONDA DE FOLEY Nº14 02 vias, balão de 30mL	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 1.344,00
107	UN	10	SONDA DE FOLEY Nº8 02 vias, balão de 30mL	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 22,40
108	UN	10	SONDA DE FOLEY Nº24 02 vias, balão de 30mL	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 22,40
109	UN	10	SONDA DE FOLEY Nº22 02 vias, balão de 30mL	LABOR IMPORT		10237580014	R$ 2,24	R$ 22,40
110	PC	2	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5 COM BALÃO 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 60,50
112	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0 COM BALÃO 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
113	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0 COM BALÃO 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
114	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
115	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
116	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
117	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
118	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5 COM BALÃO 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
119	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5 COM BALÃO 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
120	PC	3	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0 COM BALÃO 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
121	PC	3	SONDA ENDROTRAQUEAL N° 3,0 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
122	PC	3	SONDA ENDROTRAQUEAL N° 3,5 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
123	PC	3	SONDA ENDROTRAQUEAL N° 4,0 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
124	PC	3	SONDA ENDROTRAQUEAL N° 4,5 10X1	VITALGOLD		10296900117	R$ 30,25	R$ 90,75
127	PC	4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 6,30	R$ 25,20
128	PC	3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 7,84	R$ 23,52
129	PC	3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 8,18	R$ 24,54
130	PC	3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 8,25	R$ 24,75
131	PC	3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 9,32	R$ 27,96
132	PC	5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 10,32	R$ 51,60
133	PC	3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 11,80	R$ 35,40
134	PC	3	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 4,82	R$ 14,46
135	PC	3	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08 10X1	MEDSONDA		80163570003	R$ 4,83	R$ 14,49
139	PC	1	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇAO N° 0610X1	MEDSONDA		80163570005	R$ 7,19	R$ 7,19
140	PC	1	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇAO N° 08 10X1	MEDSONDA		80163570005	R$ 6,52	R$ 6,52
141	PC	1	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇAO N° 10 10X1	MEDSONDA		80163570005	R$ 7,00	R$ 7,00
142	PC	1	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇAO N° 12 10X1	MEDSONDA		80163570005	R$ 7,37	R$ 7,37
143	PC	1	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇAO N° 14 10X1	MEDSONDA		80163570005	R$ 7,59	R$ 7,59
144	PC	1	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇAO N° 16 10X1	MEDSONDA		80163570005	R$ 7,78	R$ 7,78
145	PC	1	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇAO N° 18 10X1	MEDSONDA		80163570005	R$ 7,78	R$ 7,78
146	PC	1	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇAO N° 20 10X1	MEDSONDA		80163570005	R$ 7,78	R$ 7,78
156	PC	360	TOUCA DESCARTÀVEL COM ELASTICO 50X1	AB DESC		00000	R$ 3,35	R$ 1.206,00
177	CX	15	LAMINA DE BISTURI N° 12 100X1	ADVANTIVE		80090670012	R$ 15,60	R$ 234,00
178	CX	15	LAMINA DE BISTURI N° 15 C/100 UND	ADVANTIVE		80090670012	R$ 15,74	R$ 236,10
179	CX	30	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 100X1	ADVANTIVE		80090670012	R$ 15,74	R$ 472,20
180	PA	800	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0	MAXITEX		109170064	R$ 0,92	R$ 736,00
181	PA	320	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	MAXITEX		80748910002	R$ 0,92	R$ 294,40
182	PA	800	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0	MAXITEX		80748910002	R$ 0,92	R$ 736,00
183	PA	1.100	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	MAXITEX		80748910002	R$ 0,92	R$ 1.012,00
184	PA	600	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	MAXITEX		80748910002	R$ 0,92	R$ 552,00
185	CX	15	NYLON 2-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR. CILÍNDRICA 4 CM 24X1	SHALON		10243410009	R$ 29,48	R$ 442,20
186	CX	50	NYLON 3-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR. CILÍNDRICA 4 CM 24X1	TECHNOFIO		10378330013	R$ 29,48	R$ 1.474,00
187	CX	10	NYLON 4-0 COM AGULHA LONGA3/8 CIR. CILÍNDRICA 4 CM 24X1	TECHNOFIO		10378330013	R$ 29,48	R$ 294,80
188	CX	15	NYLON 5-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR. CILÍNDRICA 4 CM 24X1	TECHNOFIO		10378330013	R$ 29,48	R$ 442,20
189	CX	2	NYLON 6-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR. CILÍNDRICA 4 CM 24X1	TECHNOFIO		10378330013	R$ 29,48	R$ 58,96
196	CX	150	ALCOOL 70 % 1L 12X1 antiséptico. Embalagem: frasco com 1000 mL.	ITAJA		NOTIFICADO	R$ 34,58	R$ 5.187,00
197	CX	10	ALCOOL IODADO 1 litro (Iodo + Álcool Etílico) 12X1	RIOQUIMICA		Produto Notificado	R$ 94,88	R$ 948,80
198	CX	25	CLORETO DE SODIO 0,9% USO EXTERNO 500ML 24X1	EQUIPLEX		117720001	R$ 67,14	R$ 1.678,50
201	pc	120	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL TAMANHO 7,5X 7,5 c/10 UNDADES .	BIOTEXTIL		80113320001	R$ 0,47	R$ 56,40
202	UN	2.000	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA PACOTES 7,5X 7,5 500X1	BIOTEXTIL		80113320001	R$ 8,04	R$ 16.080,00
203	UN	100	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO. 91MM X 91 METROS 13 FIOS Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação e prazo de validade.	BIOTEXTIL		80113320006	R$ 26,22	R$ 2.622,00
204	UN	1.600	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substâncias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10cm x 4,5m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade.	CIEX		10332829010	R$ 4,69	R$ 7.504,00
205	UN	300	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 45MMX10CM impermeável, flexível, com contato adesivo, dimensões 45mm x 10m c/capa. Embalagem: carretel com 45mm x 10m.	COOPERTINA		00000	R$ 3,35	R$ 1.005,00
207	FR	60	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML óleo vegetal composto por ácido linoleico, ácido caprílico, ácido cáprico, vitamina A, E e lecitina de soja.	MOPH DERME		NOTIFICADO	R$ 3,76	R$ 225,60
208	FR	100	OLEO MINERAL 100% 100ML	MARIOL		RDC 199	R$ 1,87	R$ 187,00
209	FR	10	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 35%1000ML (ETER)	RIOQUIMICA		Produto Notificado	R$ 13,67	R$ 136,70
210	FR	50	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML rifamicina SV sódica (equivalente a rifamicina SV ácida)	NATULAB		138410022	R$ 2,22	R$ 111,00
211	FR	240	SOL. DE IODOPOVIDONA 1% DERGEMANTE 1L embalagem com 1000mL.	VICPHARMA		Produto Notificado	R$ 12,06	R$ 2.894,40
212	FR	300	SOL.DE IODOPOVIDONA 1% TOPICO 1 LITRO a 10%, frasco plastico com q.s.p aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000mL.	RIOQUIMICA		Produto Notificado	R$ 11,96	R$ 3.588,00
213	FR	20	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA		Produto Notificado	R$ 14,88	R$ 297,60
214	PC	100	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM, embalagem 12x1.	ORTOFEN		80205290002	R$ 3,82	R$ 382,00
215	PC	100	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM, embalagem 12x1.	ORTOFEN		80205290002	R$ 5,36	R$ 536,00

216	PC	100	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM 12X1, embalagem 12x1.	ORTOFEN		80205290002	R$ 6,72	R$ 672,00
219	PC	800	ATADURA CREPE 15 CM 13 FIOS 12X1	TEXCARE		10307130005	R$ 5,80	R$ 4.640,00
224	CX	80	ATADURA GESSADA 10 CM 20X1	ORTOFEN		10224000019	R$ 24,12	R$ 1.929,60
225	CX	70	ATADURA GESSADA 15 CM 20X1	ORTOFEN		10224000019	R$ 34,30	R$ 2.401,00
226	CX	60	ATADURA GESSADA 20 CM 20X1	ORTOFEN		10224000019	R$ 32,16	R$ 1.929,60
228	UN	20	MALHA TUBULAR 10CM Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	MSO		80128000007	R$ 5,29	R$ 105,80
229	UN	20	MALHA TUBULAR 12CM Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	MSO		80128000007	R$ 6,12	R$ 122,40
230	UN	20	MALHA TUBULAR 15CM - Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	MSO		80128000007	R$ 6,75	R$ 135,00
231	UN	20	MALHA TUBULAR 5CM - Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	MSO		80128000007	R$ 4,71	R$ 94,20
232	UN	20	MALHA TUBULAR 7,5CM - Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	MSO		80128000007	R$ 4,84	R$ 96,80
233	UN	20	MALHA TUBULAR 8CM Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	MSO		80128000007	R$ 4,84	R$ 96,80
234	UN	20	MALHA TUBULAR 20CM Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	MSO		80128000007	R$ 10,89	R$ 217,80
278	UN	9	DESINCRUSTANTE PO (RIO 93)1 KG	RIOQUIMICA		313290378	R$ 20,74	R$ 186,66
279	UN	7	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS (RIOZYNE)	KELLDRIN		NOTIFICADO	R$ 64,32	R$ 450,24
284	CX	5	AGUA DESTILADA 100ML 70X1	EQUIPLEX	SIMILAR	117720024	R$ 123,95	R$ 619,75
285	CX	240	AGUA DESTILADA 10 ML 200X1	SAMTEC	SIMILAR	155920002	R$ 32,16	R$ 7.718,40
287	CX	3	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML 200X1	SAMTEC	SIMILAR	155920004	R$ 40,29	R$ 120,87
288	UN	400	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	ADVANTIVE	SIMILAR	10296900061	R$ 2,44	R$ 976,00
289	CX	10	GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50% 10ML 200X1.	SAMTEC	SIMILAR	155920006	R$ 48,51	R$ 485,10
290	CX	30	GLICOSE SOLUÇAO INJETAVEL 25%, IO ML 200x1	SAMTEC	SIMILAR	155920006	R$ 37,49	R$ 1.124,70
292	CX	7	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML 40X1	SANOBIOL	SIMILAR	101390022	R$ 145,80	R$ 1.020,60
293	CX	6	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 500ML 24X1	EQUIPLEX	SIMILAR	117720008	R$ 294,80	R$ 1.768,80
295	CX	50	SORO FISIOLOGICO 9% 100ML 70X1	SANOBIOL	SIMILAR	101390019	R$ 154,00	R$ 7.700,00
296	CX	150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO) 40X1	EQUIPLEX	SIMILAR	117720001	R$ 85,76	R$ 12.864,00
297	CX	150	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO 24X1	EQUIPLEX	SIMILAR	117720001	R$ 60,95	R$ 9.142,50
298	CX	140	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO 40X1	EQUIPLEX	SIMILAR	117720002	R$ 94,47	R$ 13.225,80
299	CX	150	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 24X1	EQUIPLEX	SIMILAR	117720002	R$ 71,00	R$ 10.650,00
300	CX	30	SORO GLICOSE 5% 100ML 70X1	EQUIPLEX	SIMILAR	117720004	R$ 114,00	R$ 3.420,00
301	CX	120	SORO GLICOSE 5% 250 ML SISTEMA FECHADO CX C/40	EUROFARMA	SIMILAR	100431050	R$ 90,00	R$ 10.800,00
302	CX	150	SORO GLICOSE 5% 500 ML SISTEMA FECHADO 24X1	SANOBIOL	SIMILAR	101390010	R$ 69,00	R$ 10.350,00
303	CX	96	SORO RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO 500ML 24X1	SANOBIOL	SIMILAR	101390013	R$ 62,97	R$ 6.045,12
304	CX	80	SORO RINGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML 24X1 - acondicionado em bolsa plastica flexivel e transparente, com escala graduada impressa na bolsa. devem conter dois sitios, um autovedavel para adiçao de soluçoes no interior da bolsa e o outro protegido por membrana e lacre de esterilidade; a embalagem deve trazer externamente os dados de identificaçao e procedencia, numero do lote, data de fabricaçao e validade.	SANOBIOL	SIMILAR	101390014	R$ 65,00	R$ 5.200,00
305	CC	28	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA CX C/50 AMPOLAS	TEUTO	GENERICO	103700286	R$ 35,83	R$ 1.003,24
306	AP	12	BETAMETASONA SOLUSPAN 3MG/ML+3MG/ML 1ML C/ 1 AMP.	UNIAO QUIMICA	GENERICO	104971173	R$ 6,89	R$ 82,68
307	CX	1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 10ML INJ. 50X1	SAMTEC	SIMILAR	155920003	R$ 36,00	R$ 36,00
308	CX	15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML 1ML C/ 100	TEUTO	GENERICO	103700288	R$ 59,25	R$ 888,75
309	CX	110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML 5ML 100X1	FARMACE	GENERICO	110850031	R$ 187,60	R$ 20.636,00
310	CX	60	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML 100X1 sol. inj; concentração: 25 mg/mL	SANVAL	SIMILAR	00000	R$ 101,57	R$ 6.094,20
311	CX	200	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML 100X1	TEUTO	GENERICO	103700306	R$ 77,39	R$ 15.478,00
312	CX	230	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML 100X1	TEUTO	GENERICO	103700470	R$ 64,32	R$ 14.793,60
315	CX	20	HIDROCORTISONA 100 MG CX C/50 AMPOLAS	ARISTON	SIMILAR	102700096	R$ 160,80	R$ 3.216,00
316	CX	40	HIDROCORTISONA 500MG C/50 AMPOLAS	TEUTO	SIMILAR	00000	R$ 365,82	R$ 14.632,80
317	CX	5	SULFATO DE ATROPINA 0,25MGML / 2ML 100X1	HYPOFARMA	SIMILAR	103870011	R$ 69,68	R$ 348,40
318	CX	1	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML INJ. 50X1	UNIAO QUIMICA	GENERICO	104971316	R$ 87,10	R$ 87,10
319	CX	1	TENOXICAM 40MG 2ML 100X1	UNIAO QUIMICA	SIMILAR	104971138	R$ 384,00	R$ 384,00
322	CX	4	AMICACINA 500MG 2ML 100X1	TEUTO	GENERICO	00000	R$ 74,49	R$ 297,96
330	CX	50	CEFTRIAXONA 1GR CX C/50 AMP.	BIOCHIMICO	SIMILAR	100630003	R$ 226,86	R$ 11.343,00
331	CX	2	CLORANFENICOL 1G 50X1 INJETÁVEL	NOVAFARMA	GENERICO	114020056	R$ 155,00	R$ 310,00
334	CX	50	GENTAMICINA 40MG 1ML 100X1	SANTISA	SIMILAR	101860002	R$ 52,45	R$ 2.622,50
335	CX	50	GENTAMICINA 80MG 100X1 /2ML	SANTISA	SIMILAR	101860002	R$ 67,00	R$ 3.350,00
338	FR	60	METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL FRASCO	ISOFARMA	GENERICO	151700021	R$ 2,15	R$ 129,00
339	CX	3	OXACILINA 500MG CX C/100AMP	BLAU	SIMILAR	189000031	R$ 135,40	R$ 406,20
342	CX	50	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML CX.C/ 100	WASSER	SIMILAR	145870004	R$ 91,41	R$ 4.570,50
344	CX	60	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML 2ML 100X1	ISOFARMA	SIMILAR	151700013	R$ 39,00	R$ 2.340,00
345	CX	25	CLORIDRATO DE ONDANSENTRONA 8MG CX C/50 AMPOLAS	HALEXISTAR	GENERICO	103110136	R$ 56,95	R$ 1.423,75
346	CX	40	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML CX C/100 AMPOLAS	TEUTO	GENERICO	103700385	R$ 82,82	R$ 3.312,80
348	CX	20	DIMENIDRATO 30MG GLICOSE/FRUTOSE 1000MG 10ML CX C/50 AMPOLAS	NYCOMED	REFERENCIA	106390241	R$ 140,70	R$ 2.814,00
349	CX	35	OMEPRAZOL 40MG CX C/25 FRS INJETÁVEL	CRISTALIA	GENERICO	102980327	R$ 137,54	R$ 4.813,90
353	CX	50	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20ML CX C/ 25 FRS.	HYPOFARMA	GENERICO	103870041	R$ 51,90	R$ 2.595,00
357	CX	7	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG SOL. INJ. CX C/100 AMPOLAS	HIPOLABOR	GENERICO	113430122	R$ 206,36	R$ 1.444,52
358	CX	1	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 50X1 AMPOLA 10ML	TEUTO	GENERICO	103700395	R$ 43,30	R$ 43,30

359	CX	60	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG 1ML SOL. INJ. CX C/6 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	SIMILAR	104971220	R$ 6,12	R$ 367,20
360	CX	3	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML 50X1	UNIAO QUIMICA	SIMILAR	104971229	R$ 62,31	R$ 186,93
362	CX	1	ENOXOPARINA 40MG /0,4ML10x1	BIOCHIMICO	SIMILAR	100630188	R$ 134,00	R$ 134,00
363	CX	4	EPINEFRINA 1MG/ML 100X1 1ML	HIPOLABOR	SIMILAR	113430001	R$ 118,50	R$ 474,00
364	CX	30	FUROSEMIDA 10 MG/ 2 ML 100X1	HYPOFARMA	GENERICO	103870038	R$ 67,70	R$ 2.031,00
365	CX	2	HEPARINA 0,25MG/ML IM 50X1	CRISTALIA	SIMILAR	102980371	R$ 212,00	R$ 424,00
367	CX	6	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL. INJ. 50X1	CRISTALIA	SIMILAR	102980089	R$ 246,23	R$ 1.477,38
369	CX	1	NITROGLICERINA 50MG /5ML SOL. INJ. 10X1	CRISTALIA	SIMILAR	102980133	R$ 290,26	R$ 290,26
370	AP	16	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50mg sol. Inj. 1X1	HYPOFARMA	SIMILAR	103870012	R$ 4,64	R$ 74,24
371	CX	1	NORADRENALINA 2MG/ML 4ML INJ. 50X1	HIPOLABOR	GENERICO	113430126	R$ 169,30	R$ 169,30
372	CX	2	PENTOFIXILINA 20MG/ML 50X1	UNIAO QUIMICA	SIMILAR	104971167	R$ 85,63	R$ 171,26
373	CX	40	PIRACETAN 200MG/ML 5ML 12X1	SANOFI AVENTIS	REFERENCIA	113000307	R$ 27,21	R$ 1.088,40
374	CX	4	PIRACETAN 800MG CX C/30 COMP	SANOFI AVENTIS	REFERENCIA	113000307	R$ 27,21	R$ 108,84
375	CX	1	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML 10ML INJ. 50X1	ISOFARMA	SIMILAR	151700010	R$ 75,58	R$ 75,58
376	AP	15	SUXAMETONIO 100MG 1X1	ARISTON	SIMILAR	102700099	R$ 9,48	R$ 142,20
380	cx	4	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG COMP CX C/20 COMP	ZYDUS	REFERENCIA	156510045	R$ 40,20	R$ 160,80
381	cx	50	COMPLEXO B 2ML 100X1	HYPOFARMA	SIMILAR	103870029	R$ 83,08	R$ 4.154,00
383	CX	30	FITOMENADIONA INJ. 10MG/ML 1ML 50X1 (VITAMINA K)	HIPOLABOR	SIMILAR	113430129	R$ 50,12	R$ 1.503,60
384	AP	40	IMUNOGLOBINA ANTI RHO 300MCG 1,5ML	KAMADA	SIMILAR	131360004	R$ 180,90	R$ 7.236,00
385	CX	1	ISOXSUPRINA 10MG SOL. INJ. CX C/ 25 AMPOLAS	APSEN	SIMILAR	101180088	R$ 337,47	R$ 337,47
386	CX	18	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML 50X1	UNIAO QUIMICA	SIMILAR	104970126	R$ 69,01	R$ 1.242,18
389	CX	50	VITAMINA C 100MG/ML 5ML 100X1	TEUTO	SIMILAR	103700204	R$ 82,01	R$ 4.100,50
405	CX	30	FILME PARA RX 24X30 CM - caixas com 100 películas	AGFA		8049720000	R$ 159,59	R$ 4.787,70
406	CX	30	FILME PARA RX 30x40cm, caixas com 100 películas.	AGFA		8049720000	R$ 250,00	R$ 7.500,00
407	CX	30	FILME PARA RX 35x35cm, caixas com 100 películas	AGFA		8049720000	R$ 261,00	R$ 7.830,00
539	EV	4.500	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE Citrato de sódio di-hidratado(2,9g) + Cloreto de potássio(1,5g) + Cloreto de sódio(3,5g) + Glicose(20,0g).	NATULAB	SIMILAR	RDC 199	R$ 0,46	R$ 2.070,00
541	CX	100	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG Comprimido, embalado em blister 20X1 , contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 1000.	IMEC	SIMILAR	142590006	R$ 18,05	R$ 1.805,00
542	CX	100	DIPIRONA 500MG COMP. embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680041	R$ 37,50	R$ 3.750,00
543	FR	3.000	DIPIRONA 500MG/ ML GTS 10ML	MARIOL	SIMILAR	162410003	R$ 0,58	R$ 1.740,00
545	CX	80	IBUPROFENO 600MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801610031	R$ 43,75	R$ 3.500,00
546	FR	800	IBUPROFENO SUSP.ORAL 50MG/ML 20ML	NATULAB	SIMILAR	138410033	R$ 1,11	R$ 888,00
547	FR	200	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP. ORAL 15ML	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680148	R$ 0,94	R$ 188,00
548	CX	20	NIMESULIDA 100MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	VITAPAN	SIMILAR	103920073	R$ 32,16	R$ 643,20
549	FR	2.600	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FARMACE	SIMILAR	110850034	R$ 0,58	R$ 1.508,00
550	CX	20	PARACETAMOL 750MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	ZYDUS	SIMILAR	00000	R$ 30,15	R$ 603,00
551	CX	80	PARACETAMOL 500MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATIDONADUZZI	GENERICO	125680050	R$ 25,00	R$ 2.000,00
552	FR	400	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPOSTO 4MG/ML 20ML	PRATIDONADUZZI	GENERICO	125680083	R$ 1,73	R$ 692,00
553	CX	334	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA10MG + DIPIRONA SODICA 250MG Comprimido, embalado em blister 20X1 , contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 30	BELFAR	SIMILAR	11459851	R$ 5,63	R$ 1.880,42
554	CX	500	DICLOFENACO 50MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/20	NEOQUIMICA	SIMILAR	104970167	R$ 2,15	R$ 1.075,00
555	FR	400	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG/ML 10ML	VITAPAN	SIMILAR	103920127	R$ 2,04	R$ 816,00
558	FR	400	SIMETICONA GTS 75MG/ML 10ML	HIPOLABOR	SIMILAR	125680137	R$ 0,81	R$ 324,00
559	CX	10	ATENOLOL 100MG Comprimido, embalado em blister 15x1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680146	R$ 18,74	R$ 187,40
560	CX	60	ATENOLOL 25MG Comprimido, embalado em blister 15X1 , contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680146	R$ 17,40	R$ 1.044,00
561	CX	180	ATENOLOL 50MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680146	R$ 18,74	R$ 3.373,20
562	CX	16	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	GEOLAB	SIMILAR	154230010	R$ 25,00	R$ 400,00
563	CX	100	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/500	GEOLAB	SIMILAR	154230010	R$ 12,06	R$ 1.206,00
564	CX	60	CAPTOPRIL 50MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680153	R$ 18,75	R$ 1.125,00
565	CX	200	CAPTOPRIL 25MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680153	R$ 12,50	R$ 2.500,00
567	CX	167	CARVEDILOL 12,5MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 60	BALDACCI	SIMILAR	101460065	R$ 6,15	R$ 1.027,05
568	CX	84	CARVEDILOL 25MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 60	BALDACCI	SIMILAR	101460065	R$ 8,18	R$ 687,12
569	CX	300	CARVEDILOL 3,125MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 60	BALDACCI	SIMILAR	101460065	R$ 4,61	R$ 1.383,00
570	CX	167	CARVEDILOL 6,25MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 60	BALDACCI	SIMILAR	101460065	R$ 5,08	R$ 848,36
571	CX	50	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG Comprimido 10X1, embalado em blister, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 400	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801510061	R$ 29,27	R$ 1.463,50
572	CX	4	ESPIRONOLACTONA 100MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500.	HIPOLABOR	GENERICO	113430155	R$ 75,00	R$ 300,00
573	CX	10	ESPIRONOLACTONA 50MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500.	HIPOLABOR	GENERICO	113430155	R$ 31,25	R$ 312,50
576	CX	140	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680168	R$ 6,18	R$ 865,20
578	CX	60	DIGOXINA 0,25MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PHARLAB	SIMILAR	141070059	R$ 24,12	R$ 1.447,20
579	CX	60	FUROSEMIDA 40MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680195	R$ 18,75	R$ 1.125,00
580	CX	120	GLIBENCLAMIDA 5MG Comprimido, embalado em blister 20X1,	MEDQUIMICA	SIMILAR	109170064	R$ 16,08	R$ 1.929,60

			contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500					
581	CX	250	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 400	TEUTO	GENERICO	103700104	R$ 14,74	R$ 3.685,00
582	CX	80	METILDOPA 250MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	TKS	SIMILAR	146820009	R$ 100,50	R$ 8.040,00
583	CX	50	METILDOPA 500MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	TKS	SIMILAR	146820009	R$ 75,00	R$ 3.750,00
586	CX	10	NIMODIPINO 30MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 30	NEOQUIMICA	SIMILAR	103920104	R$ 14,25	R$ 142,50
587	CX	12	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SL CX C/20 COMP, embalado em blister, contendo dados de identificação, número lote e validade.	SANVAL	SIMILAR	00000	R$ 1,50	R$ 18,00
588	CX	20	SINVASTATINA 20MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	SANVAL	SIMILAR	107140175	R$ 48,24	R$ 964,80
589	CX	40	SINVASTATINA 40MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	SANVAL	SIMILAR	107140175	R$ 80,40	R$ 3.216,00
592	CX	60	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	GEOLAB	SIMILAR	154230002	R$ 69,45	R$ 4.167,00
594	CX	200	GLICAZIDA MR 30MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 30	SERVIER	REFERENCIA	1127800040078	R$ 15,30	R$ 3.060,00
595	CX	234	LOSARTANA POTASSICA 50MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680202	R$ 25,46	R$ 5.957,64
596	CX	50	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	TEUTO	GENERICO	103700442	R$ 30,15	R$ 1.507,50
597	CX	140	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	TEUTO	GENERICO	103700442	R$ 31,25	R$ 4.375,00
598	CX	10	PENTOXIFILINA 400MG Comprimido, embalado em blister 15X1 , contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 30	UNIAO QUIMICA	SIMILAR	104971167	R$ 18,82	R$ 188,20
600	CX	20	ALBENDAZOL 400MG COMP. mastigável, embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação., número lote e validade. Via oral. CX C/ 100	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680052	R$ 43,75	R$ 875,00
601	FR	800	ALBENDAZOL LIQUIDO 40MG/ML 10ML	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680029	R$ 1,06	R$ 848,00
602	FR	2.800	AMOXICILINA 250MG SUSP. 60ML	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680156	R$ 1,97	R$ 5.516,00
604	FR	600	AMPICILINA 250MG/5ML PO	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680054	R$ 2,20	R$ 1.320,00
605	CX	40	AMPICILINA 500MG Comprimido, embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680054	R$ 68,75	R$ 2.750,00
606	CX	12	AZITROMICINA 500MG Comprimido, embalado em blister 3X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 840	PRATI,DONADUZZI	GENERICO	125680183	R$ 360,46	R$ 4.325,52
608	FR	30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	SANTA	SIMILAR	00000	R$ 1,82	R$ 54,60
609	FR	1.400	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	TEUTO	GENERICO	103700382	R$ 3,28	R$ 4.592,00
610	CX	30	CEFALEXINA SODICA 500MG CAPSULAS, embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	TEUTO	GENERICO	103700382	R$ 100,00	R$ 3.000,00
611	CX	4	CETOCONAZOL 200MG Comprimido, embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	GEOLAB	SIMILAR	154230005	R$ 44,56	R$ 178,24
612	CX	14	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG Comprimido, embalado em blister 15X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680150	R$ 85,33	R$ 1.194,62
613	FR	10	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG SUSP. 50ML	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680089	R$ 3,32	R$ 33,20
615	CX	50	FLUCONAZOL 150MG Comprimido, embalado em blister 3X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 100	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680199	R$ 23,45	R$ 1.172,50
616	CX	4	MEBENDAZOL 100MG Comprimido, embalado em blister 6X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 600	SOBRAL	SIMILAR	109630041	R$ 22,50	R$ 90,00
617	FR	800	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP	SOBRAL	SIMILAR	109630041	R$ 0,82	R$ 656,00
618	CX	20	METRONIDAZOL 250MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680182	R$ 43,75	R$ 875,00
619	FR	1.000	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680175	R$ 1,59	R$ 1.590,00
620	FR	30	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 30ML	PRATIDONADUZZI	SIMILAR	125680026	R$ 1,87	R$ 56,10
621	CX	2	SECNIDAZOL 1.000MG Comprimido, embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680172	R$ 75,00	R$ 150,00
622	CX	40	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400+80MG Comprimido, embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 100	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680021	R$ 7,50	R$ 300,00
623	FR	1.000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG+8MG SUSP. ORAL 50ML	TEUTO	GENERICO	103700064	R$ 1,02	R$ 1.020,00
625	TB	240	COLAGENASE POMADA 0,6U/G+0,01G/G.30G Bisnaga 30g	CRISTALIA	SIMILAR	102980049	R$ 10,72	R$ 2.572,80
626	TB	1.000	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	SOBRAL	SIMILAR	109630046	R$ 0,72	R$ 720,00
627	UN	20	GEL CONDUTOR P/ ULTRA-SOM 5 KG	AYA	SIMILAR	00000	R$ 16,89	R$ 337,80
628	FR	200	GEL P/ DETECTOR FETAL 100ML	REYMER	SIMILAR	80329380001	R$ 1,60	R$ 320,00
630	TB	200	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G C/ APLICADORES	TEUTO	GENERICO	103700303	R$ 3,02	R$ 604,00
631	TB	700	MICONAZOL 2% CREME TOPICO 20G	PRATI DONADUZZI	SIMILAR	125680184	R$ 1,56	R$ 1.092,00
632	TB	500	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAG. C/APLICADORES 80G	PRATIDONADUZZI	GENERICO	125680053	R$ 4,96	R$ 2.480,00
633	TB	600	NEOMICINA +BACITRACINA 10GR	MULTILAB	SIMILAR	118190033	R$ 0,93	R$ 558,00
634	TB	700	NISTATINA CREME VAG 50GR C/APLICADORES	MULTILAB	SIMILAR	118190029	R$ 2,79	R$ 1.953,00
635	PT	200	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% Pote 400g, contendo dados de identificação, número lote e validade.	PRATI	GENERICO	125680037	R$ 30,48	R$ 6.096,00
636	TB	200	DICLOFENACO DIETILAMONIO 6OGR	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680118	R$ 2,46	R$ 492,00
637	TB	500	CETOCONAZOL CREME 30GR	SOBRAL	SIMILAR	109630057	R$ 1,34	R$ 670,00
639	FR	400	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	MARIOL	SIMILAR	162410015	R$ 0,97	R$ 388,00
640	CX	4	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. CX C/ 500	BELFAR	SIMILAR	105710086	R$ 31,25	R$ 125,00
641	CX	200	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	MARIOL	GENERICO	162410004	R$ 0,55	R$ 110,00
644	FR	600	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 100ML	MARIOL	SIMILAR	RDC 199	R$ 1,36	R$ 816,00
645	CX	2	LOPERAMIDA 2MG Comprimido, embalado em blister 20X1 , contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 200	PHARMACIENCE	SIMILAR	117170026	R$ 23,71	R$ 47,42
646	CX	100	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS, embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680084	R$ 25,00	R$ 2.500,00
650	FR	600	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML XPE PEDIATRICO	PRATIDONADUZZI	GENERICO	125680159	R$ 2,62	R$ 1.572,00

651	FR	30	AMBROXOL 7,5MG/ML GOTAS 50ML.	PRATI,DONADUZZI	SIMILAR	125680039	R$ 5,36	R$ 160,80
652	FR	700	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML 100ML	NATULAB	SIMILAR	138410023	R$ 1,34	R$ 938,00
653	FR	800	AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5ML 100ML	NATULAB	SIMILAR	138410023	R$ 1,34	R$ 1.072,00
654	CX	20	AMINOFILINA 100MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 500	HIPOLABOR	GENERICO	113430165	R$ 18,75	R$ 375,00
655	FR	50	BROMETO DE IPATROPIO GOTAS 20ML	TEUTO	SIMILAR	103700466	R$ 0,85	R$ 42,50
656	FR	50	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680124	R$ 2,29	R$ 114,50
657	CX	50	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG Comprimido, embalado em blister 10X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 200	TEUTO	GENERICO	103700601	R$ 18,76	R$ 938,00
658	FR	400	DEXAMETASONA 0,5MG/ML ELIXIR 100ML	PRATI	GENERICO	125680056	R$ 1,22	R$ 488,00
660	CX	17	LORATADINA 10MG Comprimido, embalado em blister 12X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. 480X1	GEOLAB	SIMILAR	154230003	R$ 28,56	R$ 485,52
662	CX	20	PREDNISONA 20MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680160	R$ 62,50	R$ 1.250,00
663	FR	8	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4MG/1,34MG/ML 60ML	PRATI,DONADUZZI	GENERICO	103700521	R$ 3,22	R$ 25,76
665	CX	20	PREDNISONA 5MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680160	R$ 53,60	R$ 1.072,00
668	FR	400	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML	TEUTO	GENERICO	103700309	R$ 0,91	R$ 364,00
669	CX	14	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG Comprimido, embalado em blister 20X1, contendo dados de identificação, número lote e validade. Via oral. CX C/ 500	GEOLAB	SIMILAR	154230012	R$ 31,25	R$ 437,50
670	CT	8.000	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG 21 CPR POR CARTELA	BIOLAB SANUS	SIMILAR	109740061	R$ 0,95	R$ 7.600,00
673	UN	1.000	ESPECULO VAGINAL M PACOTES 100X1 Produzido em poliestireno cristal; dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade.	ADLIN	SIMILAR	10370230012	R$ 0,90	R$ 900,00
674	UN	800	ESPECULO VAGINAL G PACOTES 100X1 Produzido em poliestireno cristal; dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade.	ADLIN		10370230012	R$ 1,22	R$ 976,00
675	UN	1.000	ESPECULO VAGINAL P PACOTES 100X1 Produzido em poliestireno cristal; dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade.	ADLIN		10370230012	R$ 0,73	R$ 730,00
679	PC	1.000	ESPATULA DE AYRES de madeira lisa com ausencia de farpas, descartável, formato ayre, pacote com 100 UND.	THEOTO		80002369003	R$ 4,83	R$ 4.830,00
686	FR	30	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5 ML	ALLERGAN	REFERENCIA	101470106	R$ 9,96	R$ 298,80
690	FR	30	INSULINA NPH 10ML FRS	NOVO NORDISK	REFERENCIA	117660003	R$ 22,05	R$ 661,50
691	FR	15	INSULINA REGULAR 10ML	NOVO NORDISK	REFERENCIA	117660003	R$ 25,64	R$ 384,60
694	CX	12	INSULINA ASPART 100UI/ml, 5 REFIL DE 3ML	NOVO NORDISK	REFERENCIA	117660016	R$ 76,00	R$ 912,00
695	FR	20	INSULINA ASPART 100UI/ml,frasco-ampola, solucao injetavel, 10ml -	NOVO NORDISK	REFERENCIA	117660016	R$ 156,19	R$ 3.123,80
696	FR	20	INSULINA GLARGINA 100Ui/ml SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	NOVO NORDISK	REFERENCIA	117660016	R$ 480,00	R$ 9.600,00
697	FR	20	INSULINA GLARGINA 100Ui/ml SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	NOVO NORDISK	REFERENCIA	117660016	R$ 142,02	R$ 2.840,40
698	FR	20	INSULINA DETEMIR 100uI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVO NORDISK	REFERENCIA	117660019	R$ 121,50	R$ 2.430,00
699	CX	10	XARELTO 20MG C/ 28 CPR	BAYER	REFERENCIA	170560048	R$ 183,64	R$ 1.836,40
708	UN	10	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO	EMBRAMED		ISENTO	R$ 1,40	R$ 14,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente CONTRATO é de **R$ 661.050,61 (seiscentos e sessenta e um mil cinquenta reais e sessenta e um centavos).**

2.2. Caso a entrega dos produtos não sejam efetuados na totalidade mencionada neste instrumento, não gerará para o CONTRATANTE a obrigação de pagamento do total estimado.

2.3. No valor estipulado estão inclusos além do lucro, todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, transportes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitados inclusive os decorrentes de troca de produtos dentro do prazo de garantia se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento o pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, em até 30 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal designado.

3.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.3. Somente será pago à CONTRATADA o valor referente ao quantitativo dos produtos entregues.

Parágrafo Primeiro - A NFe/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá informar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, a Agência Bancária e o número da Conta Corrente a ser depositado o pagamento.

Parágrafo Terceiro – A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

Parágrafo Quarto - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo nota fiscal/fatura emitida com outro CNPJ.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deverá apresentar junto a NFe os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS.

Parágrafo Sexto: A NFe deverá o vir em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, CNPJ: nº 10.462.799/0001-91, endereço: Rua Adelino José Santos, s/n, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO.

Parágrafo Sétimo: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Oitavo: Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLAÚSULA QUARTA - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO / DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS/PRODUTOS, DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA.

4.1. Os medicamentos desta licitação deverão estar de acordo com os padrões e exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
4.2. O fornecimento do medicamento/produto será efetuado mediante expedição, pela Secretaria/Fundo Municipal da Saúde, da Ordem de Fornecimento devidamente assinada por pessoa competente, da qual constará a data de expedição, especificações do medicamento, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitários e totais.
4.3. O medicamento/produto deverá ser entregue de segunda à sexta-feira, das 7 às 11h e das 13 às 17h após o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **(03) três dias úteis** a contar da emissão da requisição, no entanto, quando solicitadas em caráter de urgência, o fornecimento deverá ser efetuado no prazo máximo de **(24h) vinte e quatro horas**, inclusive aos finais de semana (sábado, domigo e feriado), sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações;
4.4. O município de Campos Belos/GO através do Fundo Municipal não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do medicamento/produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
4.5. Não serão aceitos blisters cortados, envio de quantidades levemente inferior e solicitação de estornos de empenho ou quantidades superiores enviarem nota de bonificação.
4.6. A entrega do medicamento/produto deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal de Saúde Pública, situada na Rua Adelino José Santos, s/n, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO, sendo o frete, carga e descarga, por conta do fornecedor até o local de armazenamento.
4.7. Os medicamento/produto deverão ser entregues em embalagem adequada para proteger o conteudo contra danos durante o transporte, desde a origem até o local da entrega, devendo consiguinar, obrigatoriamente, as suas validades, quando for o caso.
4.8. A licitante ganhadora do maior número de itens de produtos de lavanderia deverá instalar, in loco, o dosador dos produtos, cuja finalidade é evitar desperdícios e uso inadequado do mesmo que, por consequência, poderá prevenir eventuais estragos. A licitante vencedora ainda estará obrigada a prestar a manutenção do referido dosador na lavanderia instalada.
4.9 Os medicamentos/produtos deverão ter prazo de validade, de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.10. Os medicamentos a serem fornecidos pela(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação deverão manter sua integridade original e conter carimbada a expressão "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".
4.11. Fica assegurado ao município de Campos Belos o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o medicamento/produto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
4.12. Poderá a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o medicamento/produto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

5.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei, exceto para o fornecimento de móveis e equipamentos.
5.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade do fornecedor civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução contrato e pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelas partes, pelo período de até 31/12/15, podendo ser prorrogado caso ocorra algum dos motivos constantes do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos estabelecidos neste instrumento;
b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
d) Exigir que a CONTRATADA forneça os produtos em estrita obediência ao previsto no edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) O empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda, responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao município de Campos Belos/GO ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
b) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega objeto do contrato, fixando prazo para sua correção;
c) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, necessárias ao fornecimento do objeto do Contrato;
d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, de acordo com as especificações da proposta ao Edital do Pregão Presencial nº 12/15, acompanhado da respectiva NFe constando detalhadamente as indicações de marca, fabricante, referencia e garantia do produto;
e) atender aos encargos trabalhistas;
f) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 12/2015, durante a vigência do Contrato.
g) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

h) Manter-se durante toda a execução do presente instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
i) Informar ao município de Campos Belos/GO a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.
j) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionários ou técnicos.
k) Arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidade cometida pela Contratada;
l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da Nota de Empenho;

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E PENALIDADES
8.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
8.2. De conformidade com o artigo 86, da Lei 8.666/93, o atraso injustificado de até 5 (cinco) dias no cumprimento dos prazos estipulados sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 1% ao dia sobre o valor correspondente aos itens entregues após o prazo fixado, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação. Decorrido esse prazo, o Municipio poderá não receber os itens pendentes de entrega.
8.3. A administração também poderá aplicar à Contratada as sansões previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 pelo inadimplemento parcial do objeto licitado, sendo a multa imposta uma única vez, no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos equipamentos não entregues.
8.4. Em havendo inadimplemento total do objeto contratado, a Administração poderá, aplicar a multa, prevista na Lei nº 8.666/93, art. 87, no valor de 15% (quinze por cento) sobre o total contratado, além das demais sansões legalmente previstas.
8.5. Caso ocorra alguma situação diversa das acima mencionadas, sem prejuízo de aplicação das multas especificadas, poderão ser cominadas outras penalidades previstas em lei.
8.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
9.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
10.1. Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo Segundo: Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os valores dos serviços entregues e aceitos até a data respectiva.

Parágrafo Terceiro: DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO
No interesse do Municipio, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.
a. O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
b. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
a) A fiscalização de que trata este artigo não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
b) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
13.1. Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 12/14, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente, se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
d) O Contratante poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada por força deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES
15.1. As condições estabelecidas no edital nº 12/15 “pregão presencial e na proposta” apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, MEDIANTE TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por meio de recursos próprios e repasses da União e do Estado (MS/SUS) com a dotação orçamentária constante do orçamento vigente deste município:
07.09.10.122.33.1056-44.90.52 – Equipamento Material Permanente;
07.09.10.122.33.2089-33.90.30;
07.09.10.122.33.2089-33.90.36, 33.90.39;
07.09.10.302.33.2028-33.90.30, 33.90.36, 33.90.39;
07.09.10.302.33.2029-33.90.30, 33.90.36, 33.90.39;
07.09.10.302.33.2030-33.90.30, 33.90.36, 33.90.39;
07.09.10.302.33.2031-33.90.30, 33.90.36, 33.90.39;
07.09.10.302.33.2032.33.90.30, 33.90.36, 33.90.39;
07.09.10.302.33.1055-44.90.52 e 07.09.10.302.33.2035.33.90.30, 33.90.36, 33.90.39, Oriundos do Ministério da Saúde-MS, Secretaria de Estado de Saude e Recursos Próprios.
16.2. A (s) dotação (ões) informada (s) acima poderá (ão) ser adaptada (s) para atender o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO
17.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Campos Belos/GO.

Campos Belos/GO, 11 de Agosto de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NINHA NALDINA MARIA DA SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde Pública

ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
Filgueira e Santana LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Waterlene Borges Batista
CPF: 956.280.701-06

José Reinan de Araujo Lima
CPF: 005.098.851-44

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Em 11/08/15.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE O. FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

DRA. ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Jurídica II
OAB/GO 42778

Certifico que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando regular a realização da despesa. Para tanto, recomendo ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.
Em 11/08/15.

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Deptº de Licitação

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:B9AA4C9C